



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**Redação Final ao Projeto de Lei nº 056/2019**

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

**Projeto de Lei nº 056/2019**

**Inclui Ação no Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgãos do Prev – Xangri-Lá, na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).**

**Art. 1º** Fica incluído Ação no Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgãos do Prev – Xangri-Lá, na Lei 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA), conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.